



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES.
Secretaria Municipal de Administração
Rua Ângela Savernini, 93, Centro - CEP 29725-000 - Marilândia -
ES
Fax:3724-1098 - Telefone: 3724-2964
e-mail: administração@marilandia.es.gov.br

DECRETO Nº 2491, de 08 de abril de 2014.

EMENTA: EXONERA E NOMEIA SERVIDORA

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica do Município, **DECRETA:**

Art. 1º - Exonerar a servidora **Rosangela Pereira Bertoldi**, do cargo em Comissão de Assessor Técnico CC-3, lotada na Secretaria Municipal de Administração, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia.

Art. 2º - Nomear a servidora **Rosangela Pereira Bertoldi**, no cargo de Chefe de Divisão CC-6, lotada na Secretaria Municipal de Administração, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2014.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 08 de abril de 2014.

OSMAR PASSAMANI
Prefeito Municipal

Registrado na SEMAD
Da P.M.M.
Em, 08/04/2014.

Data de Publicação